



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG
CEP 39.508-000 – Tel:- (38) 3833-1492

INDICAÇÃO Nº 057/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, solicitar a Vossa Excelência, que junto aos órgãos competentes da administração municipal que estudem, planejem e implementem as medidas necessárias para aprimorar a aplicação do Programa Minha Casa Minha Vida em nossa cidade. Dessa forma, poderemos garantir que as famílias mais vulneráveis sejam beneficiadas e que a política habitacional municipal contribua de forma efetiva para a melhoria da qualidade de vida da população de Jaíba/MG.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido uma vez que o Programa Minha Casa Minha Vida, criado pelo Governo Federal, tem se mostrado uma iniciativa fundamental na promoção do acesso à moradia digna para milhares de famílias em todo o país. Através de parcerias com o setor privado e a destinação de recursos públicos, é possível oferecer habitação de qualidade para aqueles que mais necessitam.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 25 de Julho de 2023.

Werley Ferreira Lima
Vereador

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, em 09/07/2023

PRECISEITE

Adão Antônio de Souza Caldeira
Presidente
Câmara Municipal de Jaíba

Reidion Gomes dos Santos
Vice - Presidente
Câmara Municipal de Jaíba

Aprovado em ____/____/____.
Reprovado em ____/____/____.

José Aparecido Soares Nascimento - Presidente